



**DECRETO Nº. 3.876, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
Secretário Adjunto da Secretaria  
Municipal da Juventude de  
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

**Art.1º** CONCEDER ao Agente Político KLEBER SOARES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46380-9/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Juventude de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de julho de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua